



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 653 de sexta-feira, 30 de junho de 2023

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 370/2023 - EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS OU DE LICENÇA-MATERNIDADE E CONSELHEIROS TUTELARES. EXCLUI DE FORMA GERAL E INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE E FUNÇÃO GRATIFICADA - FG.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 370/2023
De 30 de junho de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 30/06/2023
Canindé de São Francisco - SE
30 de Junho de 2023

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5128

EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS OU DE LICENÇA-MATERNIDADE E CONSELHEIROS TUTELARES. EXCLUI DE FORMA GERAL E INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE E FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, JOSELILDO ALMEIDA PANK DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA todos os ocupantes dos Cargos em Comissão e, exceto: Mulheres Grávidas ou de Licença Maternidade e Conselheiros Tutelares do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º EXCLUI de forma individual e geral dos Servidores Públícos do Município de Canindé de São Francisco, Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE e Função Gratificada - FG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 30 de junho de 2023.

JOSELILDO ALMEIDA PANK DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>